



BOTUCATU, 29 DE OUTUBRO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1025
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Botucanto começa na próxima quarta-feira, dia 4

O Botucanto está na sexta edição, tem apoio do Governo do Estado de São Paulo e é promovido pela Prefeitura de Botucatu, por intermédio da Secretaria de Cultura. Evento é dividido nas fases Cantos da Cuesta, Instrumental, Festival da Canção [Nacional] e prêmio Botucanto.



O Festival Botucatuense da Canção [Botucanto] que acontece entre os próximos dias 4 e 8 de novembro teve aproximadamente 850 de inscrições. As informações são do secretário de Cultura. O evento está na sexta edição, tem apoio do Governo do Estado de São Paulo e é promovido pela Prefeitura de Botucatu, por intermédio da Secretaria de Cultura. O Botucanto é dividido nas fases Cantos da Cuesta, Instrumental, Festival da Canção [Nacional] e prêmio Botucanto.

A fase Cantos da Cuesta [com artistas do Pólo Cuesta], teve 49 músicas inscritas e 15 foram selecionadas para serem apresentadas no próximo dia 4, no Teatro Municipal Camillo Fernandes Dinucci, às 20h. Dessas, quatro serão classificadas para o Festival da Canção. Para encerrar a noite, um show com o cantor e compositor Walter Franco.

A noite instrumental será dia 5, no Teatro Municipal. A modalidade teve mais de 140 músicas inscritas e sete trabalhos serão executados. Para fechar a noite um show com o grupo do baterista Edu Ribeiro. O Festival da Canção teve mais de 650 trabalhos inscritos e começa na noite do dia 6, no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão, com show da dupla Sá e Guarabira. No dia 7, Botucanto vai apresentar o show do cantor, compositor, ator, dançarino e multinstrumentista Antonio Nóbrega; e no dia 8, sobe ao palco para encerrar o festival Zeca Baleiro.

Selecionados

Fase Nacional
6, 7 e 8 de novembro
Espaço Cultural

- Vendedor de Histórias - José Henrique Lima de Lorenzo [Divinópolis/MG]
- O que Diga - Jean Garfunkel e Paulo Garfunkel [São Paulo/SP]
- Eu Odeio Caetano Veloso - Vlado Lima [São Paulo/SP]
- Arco da Nova - Celso Alves e Murilo Antunes [Ouro Preto/MG]
- Uns Versos - Marcelo Sirotheau [Belém/PA]
- Barroco - Meyson [Mogi das Cruzes/SP]
- Canção de Despertar - Bárbara Rodrix e Léo Nogueira [São Paulo/SP]
- Cem Anos de Samba da Minha Portela - Irinéa Maria Ribeiro e Paulo Feital [Rio de Janeiro/RJ]
- Enfartando Tinhorão - Marcelo Segreto [São Paulo/SP]
- Faça Deste Drama - Leo Bianchini, Tô Brandileone, Caê Rolfsen, Vini Calderoni [São Paulo/SP]
- Guaiana - Bilora [Contagem/MG]
- Kizomba - Alexandre Flores [São Paulo/SP]
- Mesmo Quando a Boca Cala - Vinicius Calderoni [São Paulo/SP]
- Palavra - Guilherme Augusto Soares de Castro [Belo Horizonte/MG]
- Sala de Terê - Monique Kessous e Deny Kessous [RJ]
- Um Dia Mudo Daqui - Sérgio Augusto [São Paulo/SP].


Cantos da Cuesta
4 de novembro, 20h
Teatro Municipal
www.cantosdacuesta.com.br

- Algo Mais Além - Conte Jr
- Aessos do amor - Alê Moreira e Silvio Ambrosin
- Siga em Paz - André Moreira
- Cara amarela - Rebeca Jesumary
- Botucaê - Teinha
- A cegueira - Thiago Dutra de Oliveira Paula [Thidupa]
- Vida limpa - Rodrigo Pinheiro
- Julgamento - Fernando Vasques
- O encontro com Lampião - Zé Cláudio
- Por enquanto - Lucas Lulo Galitesi e Luísa Cruz
- Tempestade de areia - Mauro Moreira
- Ladeira do acaso/Pedra - Lupe Albano
- Blecaute - Alessio Di Pascucci e Cláudio Fazzio
- Laura - Sociedade Acústica
- Capitalismo - Peter Moreira

Instrumental
5 de novembro, 20h.
Teatro Municipal

- Café com Leite - Yuval Bem Lior (Rio de Janeiro)
- Couro Neles - Zé Barbeiro [São Paulo/SP]
- De Viterbo - Rubinho Antunes [São Paulo]
- Gaudério Barroco - Ronaldo Saggiolato [Campinas/SP]
- Janela do Sol - Leonardo Padovani e Diogo Carvalho [São Paulo]
- Salsa Samba - Vanderlei Pereira [Botucatu/SP]
- Um Tango para El Chico - Igor Pimenta [São Paulo/SP]

Shows

Dia 4
Walter Franco
Teatro Municipal

Dia 5
Edu Ribeiro Quarteto
Teatro Municipal

Dia 6
Sá e Guarabira
Espaço Cultural

Dia 7
Antonio Nóbrega
Espaço Cultural

Dia 8
Zéca Baleiro
Espaço Cultural

Mais informações:
www.botucatu.sp.gov.br
www.botucanto.com.br
(14) 3882-0133

CADASTRO

Abertas inscrições para creches e pré-escolas municipais

O cadastro de interesse pela vaga será encerrado em 25 de novembro.

A Secretaria Municipal de Educação já está com inscrições abertas para cadastrar os interessados em vagas nas escolas de Educação Infantil para 2010. O atendimento nas creches e pré-escolas é voltado para crianças entre 4 meses e 5 anos de idade.

Os pais ou responsáveis devem comparecer até a escola municipal mais próxima da residência com cópias do documento de identificação [RG], certidão de nascimento

da criança, comprovante de residência [contas de água, luz ou telefone], comprovante de rendimento salarial [carteira profissional, recibo de pagamento ou declaração de vencimentos] e carteira de vacinação da criança.

O cadastro de interesse pela vaga será encerrado em 25 de novembro. As matrículas ocorrem entre 30 de novembro e 4 de dezembro.

Mais informações: [14] 3414-3407 [ramal 36].

VELOCIDADE

Botucatu sedia Circuito Nacional de Corrida dos Carteiros



Para integrar e reunir participantes e atletas de corrida de rua que buscam na prática esportiva o lazer, melhorias na saúde e na qualidade de vida, os Correios realizam, em todos os estados brasileiros, o Circuito Nacional de Corrida do Carteiro. No interior do estado de São Paulo, a prova acontecerá no domingo, dia 22 de novembro, em Botucatu.

A prova envolverá 600 participantes, sendo que 250 vagas foram reservadas a empregados dos Correios, 50 vagas para a Prefeitura Municipal e 250 vagas destinadas a atletas externos.

UTILIDADE PÚBLICA

Vigilância promove semana de Saúde e Cidadania

A I Mostra de Vigilância em Saúde e Cidadania de Botucatu terá início no próximo dia 3 de novembro.

Durante toda a semana, a equipe da Vigilância em Saúde estará em supermercados, feiras livres e praças, desenvolvendo atividades educativas para fortalecer a cidadania e aproximar o serviço à população.

O objetivo é mostrar o quanto a Vigilância em Saúde está presente no cotidiano de todos, nos produtos que consumem, serviços que frequentam e quanto a falta pode resultar em problemas de saúde.

‘Vamos instruir a verificar temperaturas de geladeiras de supermercados, saber diferenciar produtos bons de outros que estão velhos, a verificar rótulos, entre outras coisas’, explica a diretora técnica do



Grupo de Vigilância Sanitária, Lílian Michaloski.

A I Mostra de Vigilância em Saúde e Cidadania de Botucatu é uma ação da Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de Saúde, Unesp, Centro de Vigilância Sanitária e Anvisa.

Mais informações: 3811-1100

9º Festival Nacional do Saci neste final de semana

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio das Secretarias de Turismo e de Cultura, apóia em parceria com a Associação Nacional de Criadores de Saci [ANCSaci] o 9º Festival Nacional do Saci, que será realizado no próximo sábado [31/10] e domingo [01/11] no Espaço Cultural. O evento é uma realização da Feira de Artesanato e Culinária da Cuesta.

Sábado [31/10] – Das 14h às 22h

15h – Corporação Musical “Dr. Damião Pinheiro Machado”

16h – Banda CKP 08 [pop]

17h – Sumaia [forró universitário]

18h – Grupo Melhor Idade da Associação Atlética Ferroviária / Grupo Cia. De Dança de Salão do Prof. Fábio [dança]

18h30min – Áureo & Pedrinho [sertanejo]

19h30min – Billy & Benne [sertanejo]

20h30min – Grupo Kuanda e Banda Badaué [dança]

21h – Grupo Balbeck de dança do ventre e do folclore árabe da Escola de Dança do Ventre Salm Báraka [dança]

21h30min – Só Humildade [pagode]

Domingo [1º/11] – Das 10h às 22h

12h – Célio Lemos [Bossa Nova]

13h – Augusto César & Gustavo [sertanejo]

14h – Grupo de Dança do Centro de Lazer Nova Aurora [dança folclórica]

14h30min – Vice-Versa dança de salão – Daniel Pimentel e Tamires Guimarães [dança]

15h30min – Fábio & Lucas [sertanejo]

16h30min – Michelli & Caroline [música raiz]

17h30min – Na Boca do Tatu [música folclórica]

18h30min – Marcelo Stevan & Esau [sertanejo]

19h30min – Júlio de Carvalho [música instrumental / MPB]

20h – Grupo Doroteia e os farsantes [teatro]

21h – César & Caio [sertanejo]

Serviço Espaço Cultural “Antonio Gabriel Marão”
Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro.
Telefone: [14] 3882-0133 / 3882-1489

CREAS oferece tratamento para mulheres depressivas



ILUSTRATIVA

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS, implantou nesta semana o tratamento em grupo para mulheres depressivas.

De acordo com a coordenadora do órgão, Vitória Losi, foi notada demanda por este tipo de auxílio, principalmente em mulheres que já eram atendidas pela Secretaria de Assistência Social. “São pessoas que sofreram traumas ou situações de conflito e por isso estão precisando de auxílio psicológico”, explica.

Até o momento são atendidas 8 mulheres, que foram selecionadas pelas assistentes sociais e passaram por avaliação psicológica.

Durante as reuniões são oferecidas dinâmicas em grupo, espaço para discussões e troca de experiências. “Nosso objetivo é oferecer melhoria na qualidade de vida destas mulheres e tentar recolocá-las no mercado de trabalho”, conclui Losi.

CREAS - Rua Silva Jardim, 395
[14] 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF – Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
[14] 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024

ESF – Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300

ESF – Vitoriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697

ESF – Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

ESF – Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696

Mais informações: Secretaria de Saúde 3811-1100



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - [14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188
Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:
José Alberto Conte Junior.

Informações da Câmara:
Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

INCENTIVO

Espetáculo Criança Ecológica leva quase 5 mil crianças ao Ginásio Municipal

O espetáculo “Criança Ecológica-Sou dessa turma” foi apresentado nesta terça-feira, 27, em Botucatu,com presença de quase 5 mil crianças no Ginásio Municipal Mário Covas.

Segundo o organizador do evento, Carlos Eduardo, a peça serve para conscientizar as crianças e incentivar a proteção ao meio ambiente. “Esta é uma maneira de difundir a educação ambiental entre os pequenos”, explica.

A trupe de atores, caracterizados como personagens da turma Criança Ecológica, já estão no final de uma grande turnê que visitou 30 cidades do interior paulista. Em Botucatu ela marca o encerramento dos eventos de comemoração à assinatura do convênio do projeto Criança Ecológica e contou com a organização das secretarias de Educação, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.

A Peça - os personagens da peça são baseados no livro “Criança Ecológica – Sou dessa turma!”. Entre elas a Frida Flor, que luta pela preservação das florestas; Bob Água, que cuida da limpeza dos rios; Fred Fauno, amigo dos animais; Max Limpo, que luta contra a poluição; e Nika Valente, que faz um alerta para o aquecimento global. Há também os vilões: Dick Poluição, sujo e malvado com os animais; e Poli Vigarista, uma garota má e consumista.

Na peça, o Planeta Terra precisa de ajuda. Os vilões Poli Vigarista e Dick Poluição sujam a cidade, deixam as torneiras abertas, as luzes acesas e maltratam os animais. A turma da Criança Ecológica usa todos seus poderes para impedir os vilões de destruir o meio ambiente e mostrar a importância de cuidar do Planeta.



DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.088
de 28 de outubro de 2009
“Dá nova redação aos artigos nºs 4º e 5º da Lei nº 4.232 de 18 de abril de 2.002, que dispõe sobre utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Os artigos 4º e 5º da Lei nº 4.232, de 18 de abril de 2.002 passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º. As empresas prestadoras de serviços de caçamba licenciadas para operação no Município de Botucatu deverão, individual ou coletivamente, licenciar e operar áreas destinadas à deposição de entulhos e outros materiais inservíveis em consonância com a legislação ambiental e de uso do solo vigente.
Parágrafo único. A fiscalização das áreas será executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Guarda Civil Municipal de Botucatu.”
“Art. 5º. O Município de Botucatu licenciará e operará depósitos e ou bolsões para a deposição final de entulhos e outros materiais inservíveis apenas para seu uso exclusivo, sendo facultativa a autorização para uso de terceiros em consonância com critérios técnicos”.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de outubro de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.057
de 14 de outubro de 2009
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, os imóveis a seguir descritos, necessários a implantação de edifício público”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “n” e 6º, do Decreto Lei nº. 3.365/41 e Processo Administrativo nº. 21.973/09,
D E C R E T A :
Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável os imóveis que pertencem a SER-

RITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 45.512.423/0001-29, necessários a instalação de edifício público, com as seguintes descrições:
“UMA CASA DE MORADA com frente para a rua Maria Joana Felix Diniz (antiga Rua Paraná), sob nº 1.102, antigo nº 350, no Bairro Alto, 1º subdistrito de Botucatu, com seu terreno e quintal medindo 157,85m de frente para a Rua Maria Joana Felix Diniz (antiga Rua Paraná), do lado direito de quem da rua olha pra o imóvel mede 89,06m e divide com os lotes: Lote 1 matrícula 24.280, Lote 2 matrícula 28.412, Lote 3 matrícula 28.413, Lote 4 matrícula 28.414, Lote 5 matrícula 28.415, lote 6 matrícula 28.416, lote 7 matrícula 9.917, lote 8 matrícula 9.918; do outro lado em um primeiro lance mede 84,03m e divide com Francisco da Silva matrícula 3.812, daí deflete a esquerda e mede 6,10m e divide com Luiz Castilho TR. 20.342, e nos fundos mede 160,83m e divide com a Rua Delphim das Graças Cardoso (antiga Rua Minas Gerais); encerrando a área de 14.338,46 m2.”
- Matrícula 34.209 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0012/0013.
“O lote de terreno sob nº 1, da quadra 7, com frente para a rua Rafael Sampaio, na Vila Bela Vista, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 13,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente ao fundo, de ambos os lados; dividindo de um lado com o lote 2; de outro lado com a rua Minas Gerais, com a qual faz esquina; e nos fundos com o lote 9.”
- Matrícula 24.280 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0022.
“O lote de terreno sob nº 2, da quadra 7, com frente para a rua Raphael Sampaio (antiga rua 3), na Vila Bela Vista, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha pra o imóvel com o lote 1; do lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Curtume Bela Vista, encerrando 300,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas Raphael Sampaio, 5, Cap. José Paes de Almeida e Minas Gerais”
- Matrícula 28.412 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0021.
“O lote de terreno sob nº 3, da quadra 7, com frente para a rua Rafael Sampaio (antiga rua 3), na Vila Bela Vista, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do

lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 2; do lado esquerdo com o lote 4 e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Curtume Bela Vista, encerrando 300,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas Raphael Sampaio, 5, Cap. José Paes de Almeida e Minas Gerais”
- Matrícula 28.413 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0020.
“O lote de terreno sob nº 4, da quadra 7, com frente para a rua Rafael Sampaio (antiga rua 3), na Vila Bela Vista, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 3; do lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Curtume Bela Vista, encerrando 300,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas Raphael Sampaio, 5, Cap. José Paes de Almeida e Minas Gerais”
- Matrícula 28.416 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0019.
“O lote de terreno sob nº 5, da quadra 7, com frente para a rua Rafael Sampaio (antiga rua 3), na Vila Bela Vista, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 4; do lado esquerdo com o lote 6 e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Curtume Bela Vista, encerrando 300,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas Raphael Sampaio, 5, Cap. José Paes de Almeida e Minas Gerais”
- Matrícula 28.415 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0018.
“O lote de terreno sob nº 6, da quadra 7, com frente para a rua Rafael Sampaio (antiga rua 3), na Vila Bela Vista, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 5; do lado esquerdo com o lote 7 e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Curtume Bela Vista, encerrando 300,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas Raphael Sampaio, 5, Cap. José Paes de Almeida e Minas Gerais”
- Matrícula 28.416 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0017.
“O lote de terreno sob nº 7, da quadra 7, com frente para a rua Raphael Sampaio, na Vila Bela Vista, 1º subdistrito de

Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, dividindo dos lados e nos fundos com o Cortume Bela Vista Ltda.”
- Matrícula 9.917 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0016.
“O terreno sob nº 8, da quadra 7, da Vila Bela Vista, medindo 16,06 metros de frente para a Rua Raphael Sampaio; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 30,00 metros e confronta neste trecho com o lote 7, do loteamento Vila Bela Vista, também de propriedade de Serrito Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrículas nºs 24.280, 28.412, 28.413, 28.414, 28.415, 28.416, 28.418 e 9.917); do lado esquerdo mede 30,00 metros, fazendo frente para a Rua Maria Joana Felix Diniz (antiga Rua Paraná) e nos fundos mede 16,06 metros, confronta com o lote (matrícula 28.418) de propriedade de Serrito Empreendimentos Imobiliários Ltda, perfazendo uma área total de 481,80 m2.”
- Matrícula 9.918 - 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.
- Identificação Municipal: 09.008.0032.
Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 14 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLLO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.065
de 15 de outubro de 2009
“Dispõe sobre a atualização de valores básicos para lançamentos e cobranças de tributos municipais, para o exercício de 2010”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, face o constante no Processo Administrativo nº 26.881/09 e com suporte no artigo 52, XIII,

da Lei Orgânica do Município de Botucatu; e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97, § 2º c.c. 65 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Botucatu;
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 252/00; 634/09; 635/09 e Decreto nº 7.761/08;
CONSIDERANDO que a média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, no período de maio de 2008 a abril de 2009, para tanto se instituindo como cálculo, a média aritmética do índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - (IPCA), foi 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento),
D E C R E T A

Art. 1º. Ficam atualizados em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), os valores dos lançamentos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, com base nas Leis Complementares nºs 252/00, 634/09 e 635/09, para o exercício de 2010.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2010.
Botucatu, 15 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.077
de 23 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos 22 e 26, XVIII, da Lei Complementar nº 411/05,
D E C R E T A:
Art. 1º. O Conselho Municipal de Previdência - CMP, criado pela Lei Complementar nº 411, de 31 de maio de 2005, fica assim constituído:
I - Presidente

Titular:	
Suplente:	Júlio Pelícia
	Rogério José Dálio
II – Representantes do Poder Executivo	
Titular:	
Suplente:	Nilza Pinheiro dos Santos
	Antonio Marcos Camillo
	Cleide Parré
	Maria Tereza de Paula
	Elizabete Francisco Galhardo
	Francisco Henrique Rodrigues dos Santos
III – Representante do Poder Legislativo	
Titular:	
Suplente:	Edna Del'Omo Franco
	Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
IV – Representante dos Servidores Ativos	
Titular:	
Suplente:	Luis Guilherme Gallerani
	Paulo Sérgio Alves
V – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas	
Titular:	
Suplente:	José Carlos Murback
	José Wilson Tavares
VI – Conselho Fiscal	
Representante do Executivo	Represen-
tante do Legislativo	Representante dos Servidores
	Walner Clayton Rodrigues
	Isabel Cristina Della Coletta
	Deise Paula Angella Coneglian

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 7.533, de 27 de dezembro de 2007.
Botucatu, 23 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

DECRETO Nº 8.078
de 23 de outubro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.381/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
379 02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39
Agricultura e Abastecimento 5.800,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
375 02.12.02.04.122.0003.2001.3.1.90.16
Agricultura e Abastecimento 5.800,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

ção.
Botucatu, 23 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de outubro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.079
de 23 de outubro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 34.200/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.808,90 (sete mil e oitocentos e oito reais e noventa centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
502 02.18.01.22.661.0003.2001.3.3.90.30
Indústria e Comércio 7.808,90
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$7.808,90 (sete mil e oitocentos e oito reais e noventa centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
504 02.18.01.22.661.0003.2001.3.3.90.39
Indústria e Comércio 7.808,90
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 23 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de outubro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.080
de 27 de outubro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35.325/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
197 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39
Administração 56.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
196 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.36
Administração 56.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de outubro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 5.746
de 03 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.943/2009,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores Adilson Rocha, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP190134/0-3 e Olívia Regina Cassemiro, Engenheira habilitada da Prefeitura CREA 5060259347, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 03 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.787
de 23 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.941/2009,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores Adilson Rocha, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP190134/0-3 e Nelson Silva Lara, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA 0600429516, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Repon-

sável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 23 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA Nº 5.788
de 23 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.434/2009,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores Adilson Rocha, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP190134/0-3 e Nelson Silva Lara, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA 0600429516, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 23 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA Nº 5.815
de 02 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 26.081/09 – Pregão nº 160/09 – Contrato nº 432/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Lázaro Custódio de Oliveira e Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 26.081/09 – Pregão nº 160/09 – Contrato nº 432/09, com a empresa: Ita Seg Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto
AM

PORTARIA Nº 5.821
de 08 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 26.020/09 – Convite nº 040/09 – Contrato nº 436/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Danilo Donizete de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 26.020/09 – Convite nº 040/09 – Contrato nº 436/09, com a empresa: Movimento Teatral de Botucatu, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quanti-

dade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA Nº 5.824
de 09 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 28.547/09 – Pregão nº 183/09 – Contrato nº 443/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Maria Inês de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 28.547/09 – Pregão nº 183/09 – Contrato nº 443/09, com a empresa: MMV Serviços Terceirizados Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de outubro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA Nº 5.827
de 13 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 27.954/09 – Pregão nº 179/09 – Contrato nº 438/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.954/09 – Pregão nº 179/09 – Contrato nº 438/09, com a empresa: SYDE SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.828

de 14 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 31.434/09 – Pregão nº 192/09, com as empresas: Botica Oficial e Servimed Comercial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- RESOLVER:
- I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.434/09 – Pregão nº 192/09, com as empresas: Botica Oficial e Servimed Comercial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.829

de 14 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 33.758/2009 – Pregão n.º 198/09, RESOLVER:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 33.758/2009 – Pregão n.º 198/09.
- II - DESIGNAR Andréa Cristina Panhim Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Neusa Leite Mendes Rodrigues, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 198/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.832

de 16 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 34.345/2009 – Pregão n.º 200/09, RESOLVER:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 34.345/2009 – Pregão n.º 200/09.
- II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 200/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.833

de 16 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 34.340/2009 – Pregão n.º 199/09, RESOLVER:

- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 34.340/2009 – Pregão n.º 199/09.
- II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Leandro Cesar Zanardo, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 199/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.834

de 19 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.699/09 – Pregão nº 045/09, RESOLVER:

- I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves e João Batista Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 29.699/09 – Pregão nº 045/09, com a empresa: Rodrigo Ferreira da Silva Pisos ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos

contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente-Substituto
AM

PORTARIA N.º 5.835

de 19 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 34.974/2009 – Pregão n.º 201/09, RESOLVER:

- I - DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, como Pregoeiro - Processo n.º 34.974/2009 – Pregão n.º 201/09.
- II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 201/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.836

de 20 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 34.973/2009 – Pregão n.º 202/09, RESOLVER:

- I - DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, como Pregoeiro - Processo n.º 34.973/2009 – Pregão n.º 202/09.
- II - DESIGNAR Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Sônia de Oliveira Cassettari e Danilo Donizete de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 202/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.837

de 20 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 31.433/09 – Pregão nº 193/09, RESOLVER:

- I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.433/09 – Pregão nº 193/09, com as empresas: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Botica Oficial Ltda; Cirúrgica Mafra Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.838

de 21 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.709/09 – Pregão nº 177/09 – Contrato nº 451/09, RESOLVER:

I – DESIGNAR, Roberto Abdallah Curi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.709/09 – Pregão nº 177/09 – Contrato nº 451/09, com a empresa: PROVIDI – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.839

de 22 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 35.451/2009 – Pregão n.º 203/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 35.451/2009 – Pregão n.º 203/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Solange Aparecida de Aguiar, Sônia de Oliveira Cassettari, Izabel Aparecida Macedo e Lázaro Custódio de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 203/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.840
de 22 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 35.458/2009 – Pregão n.º 204/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 35.458/2009 – Pregão n.º 204/09.

II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Newton Perusso Júnior, Andréa Cristina Panhin Amaral e Juliano Bacchi, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 204/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

Am

PORTARIA N.º 5.842
de 22 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 31.615/2009 – Pregão n.º 195/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Sérgio Gonçalves e Tarcísio Simoneti Júnior, para integrarem como membros a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.794, de 25 de setembro de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

Am

PORTARIA N.º 5.844
de 27 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 35.590/2009 – Pregão n.º 207/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 35.590/2009 – Pregão n.º 207/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Diego Lopes de Souza, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 207/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

Am

PORTARIA N.º 5.845
de 27 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 35.456/2009 – Pregão n.º 205/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 35.456/2009 – Pregão n.º 205/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 205/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de outubro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

Am

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 273/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/07

Processo n.º 10.936/07 – dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROCON E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, COM DESTINAÇÃO DA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Aditamento: prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, com início em 09/02/09 e termino em 08/02/10, reajustando o valor do aluguel de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.851,78 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). O presente retroage a data do ofício de 16/02/09.

Contrato nº 324/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 095/09

Processo Administrativo n.º 18.720/09 anexado ao 05.525/2009 – Pregão Presencial nº 029/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: GRANDINO PRÉ MOLDADOS LTDA EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO

Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado, passando o metro do tubo de concreto armado (0,80 x 1,5m) para R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), acrescentando ao valor total mais R\$11.110,60 (onze mil e cento e dez reais e sessenta centavos).

Contrato nº 430/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 407/08

Processo Administrativo n.º 20.615/09 anexado ao 17.269/08 – Pregão Eletrônico nº 017/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: VIA PETRO COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.

Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses e acresce a quantia de 75.000 litros de óleo diesel totalizando a quantia de R\$145.500,00.

Contrato nº. 432/09

Processo Administrativo n.º 26.081/2009 – Pregão nº. 160/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA A GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Valor (R\$) 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 23.923 – Ficha 102 Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 434/09

Processo Administrativo n.º 26.821/2009 – Pregão nº. 166/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FARINHA DE TRIGO

Valor (R\$) 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 23.936 – Ficha 157 Secretaria Educação

Contrato nº. 436/09

Processo Administrativo n.º 26.020/2009 – Convite nº. 040/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada:- MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Oficinas Sócio Educativas para Crianças e Adolescentes.

Valor (R\$) 52.992,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 23.969 – Ficha 353 - Secretaria de Assistência Social

Contrato nº 444/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 316/07

Processos Administrativos n.º 16.139/07 – dispensa licitatória

LOCATÁRIOS: MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO

LOCADOR: AGNELO AUDI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª. ZONA ELEITORAL QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO

Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses com início em 10/09/2009 e termino em 09/09/2010.

VALOR: R\$ 1.636,27 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

Contrato nº 445/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 310/05

Processo nº 32.914/09 anexado ao 3/018.582-3 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JOÃO ROBERTO VERNINI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA RAMAL II

Aditamento: prorroga o prazo em quatro meses, iniciando-se em 21/09/2009 e terminando em 20/01/2010.

Valor: R\$620,55 mensais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/09

Processo nº. 24.404/09 - Pregão nº. 149/2009

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SERVIMED COMERCIAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	Un	Quant
R\$ UNIT				
02	ACETATO DE DEMOPRESSINA 0,1 MG/ML SPRAY NASAL DE 2,5			
ML	D-Voit	FR	06	46,72

Assinatura: 21/10/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 133/09

Processo Administrativo nº 28.597/09

Convenentes: Município de Botucatu e a Associação dos Produtores Orgânicos da Região de Botucatu

Objeto: transferência de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, para a Associação acima qualificada, selecionada nos termos do Edital nº. 11/2008, conforme documentação constante dos autos, visando custear despesas para implantação da Cultura da Macieira no Sistema Orgânico, objetivando a diversificação da produção agropecuária nas propriedades rurais e, o aumento da renda e segurança econômica à atividade produtiva.

Valor total estimado: R\$30.00,00 (trinta mil reais).

Dotação orçamentária: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 12 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 2002 – TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do MUNICÍPIO.

Assinatura: 22/10/2009

Convênio nº 134/09

Processo nº 31.770/09

Termo de Aditamento ao Convênio nº 087/08

Convenetes: Município de Botucatu e a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar

Objeto: estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento da atenção primária à saúde pelo Centro de Saúde Escola de Botucatu “Achilles Luciano Dellevedove

Aditamento: prorroga até 31 de dezembro de 2009 e acresce o valor de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Dotação orçamentária: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2002 – TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

Botucatu, 15 de outubro de 2009.

EDITAL

Pelo presente EDITAL, O Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “PORTAL DAS CRUZES”, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 211, artigo 51, parágrafo único, NOTIFICA os familiares interessados que terão o prazo até o dia 30/10/2009 (sexta-feira), para serem feitas limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Informa ainda que não será permitido, no Cemitério, qualquer tipo de serviço acima mencionado, nos dias 31/10, 01/11 e 02/11/2009 (FINADOS).

DÉCIO DE CAMPOS

ADMINISTRADOR CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

“VISTO”

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 15.040/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 22 de maio de 2.009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3007678-1 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 28 de agosto de 2.009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 04.730/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 12 de março de 2.009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 20.636/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 02 de julho de 2.009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 14.246/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 14 de julho de 2.009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 12.970/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 09 de julho de 2.009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 13.147/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 02 de julho de 2.009.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 15.788/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 25 de junho de 2.009.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 10.936/07 em apenso ao Processo Adm. nº. 19.338/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 06 de julho 2.009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº. 02.808/09
CONVITE Nº. 005/09
Face o despacho constante do auto, REVOGUE-SE a aquisição e contratação de empresa de criação, produção de vídeos e site de caráter institucional, para a Secretaria Municipal de Administração, conforme processo 02.808/09 – Convite nº. 005/09 nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 25 de agosto de 2.009

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 148
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 05.001/2009 – INEXIGIBILIDADE
CONTRATADA: TELEFÔNICA EMPRESAS S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INSTALAÇÃO PARA UMLINK DIGITAL DE PABX PARA ATENER AS DIVERSAS SECRETARIAS EM RUBIÃO JÚNIOR
FICHA: 20
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 08/04/2009

CONTRATO Nº. 264
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA: SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 15.788/2009 – INEXIGIBILIDADE
CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELES P
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA OS SERVIÇOS REFERENTE A ASSINATURA DOS DDR E DO SPEEDY, PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
FICHA: 197
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 29/06/2009

CONTRATO Nº. 273
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 394/07
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA: SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 10.936/07– DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO PROCON E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, COM DESTINAÇÃO DA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Aditamento: prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, com início em 09/02/09 e termino em 08/02/10, reajustando o valor do aluguel de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.851,78 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). O presente retroage a data do ofício de 16/02/09.
FICHA: 197
DATA EMPENHO: 06/07/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROCESSO Nº. 31.477/2009 – PREGÃO Nº. 194/09
CONTRATADAS: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP – ITENS NºS 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22;
NAIR CREPALDI DE GODOI O ITENS NºS 02, 06, 15, 16, 20, 21;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO.
FICHA: 319
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS
DATA EMPENHO: 23/10/2009

VALOR: R\$ 5.487,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º: - 27.016/2009
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / DEPART. DE TRÂNSITO
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado para administração, gerenciamento e processamento de dados.
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/09
ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS
Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e nove, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes da documentação referentes à TOMADA DE PREÇOS nº. 002/09 - Processo nº. 27.016/2009, destinada à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para administração, gerenciamento e processamento de dados. Foi constatada a existência de três empresas no protocolo municipal: 01 – DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.; 02 – SERGET COM. CONST. E SERVIÇOS TRÂNSITO LTDA., 03 – 3ES SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA - ME., sendo que a empresa SERGET COM. CONST. E SERC. TRÂNSITO LTDA. não protocolou o envelope-proposta, estando assim em desacordo com o item 1.3.1. combinado ao item 1.4 do Edital. Os mesmos foram abertos e colocados à disposição para rubrica e análise dos representantes presentes e da comissão, aberta a não houve manifestação. A sessão foi suspensa para análise da documentação. Por ordem do Sr. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 16 de outubro de 2.009.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
Presidente

NILTON LUIS VIADANNA
Advogado

FÁBIO ALEXANDRE R. SANTOS
Contador

NELSON SILVA LARA
Engenheiro

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.700/09 – Pregão 185/09, nomeada pela portaria nº. 5.779 para a empresa: ESPERANÇA LIMPADORA E SERVIÇOS LTDA. EPP. no item 01; Botucatu, 21 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 29.700/2009 – Pregão 185/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o Sr. VICENTE SILVIO FERRAUDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 593.

Botucatu, 21 de outubro 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.709/09 - Pregão 177/09, nomeada pela portaria nº. 5.731 para a empresa: PROVIGI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 21 de outubro de 2009
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 27.709/09 - Pregão nº. 177/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Roberto Abdallah Curi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº527.
Botucatu, 21 de outubro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.543/09 - Pregão 174/09, nomeada pela portaria nº. 5.726 para as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01, 02, 03, 05, 11 E 15.
COMERCIAL NICPAC LTDA – ITENS 04, 06, 12, 14 E 17.
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 09, E 10.
CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM – ITENS 08 E 16.
ITENS 07 E 13 - FRACASSADOS
Botucatu, 21 de outubro de 2009.
FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 27.543/2009 - Pregão nº. 174/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI

do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GÊA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 528.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/09
PROCESSO Nº.: - 27.016/2009
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / DEPART. DE TRÂNSITO
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado para administração, gerenciamento e processamento de dados.
Às nove horas do dia vinte e dois do mês de outubro de dois mil e nove, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamentos dos envelopes documentação referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 002/09 - Processo nº. 27.016/2009, destinada à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para administração, gerenciamento e processamento de dados. Analisado os documentos, a Comissão verificou que as empresas atenderam as exigências do edital, tendo decidido HABILITAR as empresas: 01 – DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; 02 – 3ES SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA - ME. Assim, fica designado o dia 03/11/2009 às 14:00 horas para abertura do envelope 02 – Proposta. Por ordem do Sr. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 22 de outubro de 2.009.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
Presidente

NILTON LUIS VIADANNA
Advogado
FÁBIO ALEXANDRE R. SANTOS
Contador

NELSON SILVA LARA
Engenheiro

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 31.477/09 - Pregão Nº. 194/09, nomeada pela portaria nº. 5.791 para as empresas: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP – ITENS NºS 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22;
NAIR CREPALDI DE GODOI O ITENS NºS 02, 06, 15, 16, 20, 21;
Botucatu, 22 de outubro de 2009.

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 31.477/09 - Pregão Nº. 194/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores José Roberto Pimentel Camargo e Priscila Ribas Moreira Bossa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 625.
Botucatu, 22 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.543/09 - Pregão Nº. 181/09, nomeada pela portaria nº. 5.743 para a empresa: NUTRIMENTAL S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALEIMENTOS – ITENS Nº. 01, 02, 03 e 04;
Botucatu, 27 de outubro de 2009.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 28.543/09 - Pregão Nº. 181/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 556.
Botucatu, 27 de outubro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Vigilância Sanitária Municipal

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO.
No. Protocolo: 026/09 Data de Protocolo: 14/01/2009
No. CEVS: 350750601-561-000553-1-0
Razão Social: LH MARTINS & MARTINS LTDA
CNPJ/CPF: 009.548.739/0001-07
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 510 VL. CONTIN
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA CLAUDIA MARTINS CPF: 170.519.608-06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 026/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO.
No. Protocolo: 726/09 Data de Protocolo: 24/08/2009
No. CEVS: 350750601-472-000282-1-5
Razão Social: GUILHERME CEZAR DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 011.015.957/0001-28
Endereço: RUA SILVESTRE BARTOLI, 1637 JARDIM ITAMARA-TI.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CEZAR DA SILVA CPF: 402.413.698-43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 726/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO.
No. Protocolo: 069/09 Data de Protocolo: 04/02/2009
No. CEVS: 350750601-561-000562-1-9
Razão Social: D´ MARGON PIZZARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.515.255/0001-40
Endereço: ANTONIO NUNES DA SILVA SOBRINHO, 722 JD. PARAÍSO II
Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO GONÇALVES DA SILVA CPF: 287.680.258-90

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 069/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO.
No. Protocolo: 1297/08 Data de Protocolo: 30/12/2008
No. CEVS: 350750601-561-000564-1-3
Razão Social: LANCHONETE ROCKBURGUER DINER LTDA
CNPJ/CPF: 010.199.012/0001-40
Endereço: AV. DOM LÚCIO,783 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO CPF: 171.770.318-63

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1297/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO.
No. Protocolo: 703/09 Data de Protocolo: 19/08/2009
No. CEVS: 350750601-561-000611-1-5
Razão Social: OSMAR GILBRAN RODRIGUES ME
CNPJ/CPF: 011.029.745/0001-08
Endereço: RUA PROFESSOR OGNIBENE, 240 JD. BRASIL.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-100 UF: SP
Resp. Legal: OSMAR GILBRAN RODRIGUES CPF: 549.850.991-04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 703/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO.
No. Protocolo: 763/09 Data de Protocolo: 01/09/2009
No. CEVS: 350750601-562-000068-1-5
Razão Social: G.R.S.A
CNPJ/CPF: 002.905.110/0001-28
Endereço: ROD. MARECHAL RONDON, KM 254 DISTRITO IN-DUSTRIAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ DIJALMA PEREIRA CPF: 016.536.548-05
Resp. Técnico: THAIS FERREIRA DA SILVA CPF: 337.015.408-02
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 25350/P UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 763/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 927/09 Data de Protocolo: 21/10/2009
No. CEVS: 350750601-561-000179-1-4
Razão Social: J.V.DA SILVA BAR-ME
CNPJ/CPF: 006.190.092/0001-04
Endereço: PROFESSOR MARIA L. PRADO CASSETARI, 411 VL. DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-110 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ VICENTE DA SILVA CPF: 595.332.261-53

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 927/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de ALIMENTOS - AMBULANTE – CADASTRO.
No. Protocolo: 742/09 Data de Protocolo: 27/08/2009
No. CEVS: 350750601-561-000615-2-2
Razão Social: JOÃO HENRIQUE JORGE LANCHES-ME
CNPJ/CPF: 011.042.206/0001-09
Endereço: RUA ADOLFO BALARIN, 161 JD. PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-230 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO HENRIQUE JORGE CPF: 026.858.558-07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 742/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de ALIMENTOS - AMBULANTE - CADASTRO.
No. Protocolo: 782/09 Data de Protocolo: 04/09/2009
No. CEVS: 350750601-561-000621-2-0
Razão Social: CHARLES GONÇALVES DA SILVA
CNPJ/CPF: 118.584.988/21
Endereço: RUA MIGUEL CATARINO, 181 VILA NOVA BOTU-CATU.
Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: CHARLES GONÇALVES DA SILVA CPF: 118.584.988-21

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 782/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 895/09 Data de Protocolo: 16/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000188-1-3 Data de Vencimento: 19/10/2010
Razão Social: YOSHIO KIY
CNPJ/CPF: 006.888.278/53
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-370 UF: SP
Resp. Legal: YOSHIO KIY CPF: 006.888.278-53
Resp. Técnico: YOSHIO KIY CPF: 006.888.278-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 11.518 UF: 00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 895/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 896/09 Data de Protocolo: 16/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000280-1-0 Data de Vencimento: 19/10/2010
Razão Social: TEREZA KAWAKAMI KIY
CNPJ/CPF: 588.175.658/49
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 9º ANDAR - SALA 92 CEN-TRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: TEREZA KAWAKAMI KIY CPF: 588.175.658-49
Resp. Técnico: TEREZA KAWAKAMI KIY CPF: 588.175.658-49
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17.542 UF: 58

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 896/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.
No. Protocolo: 873/09 Data de Protocolo: 07/10/2009
No. CEVS: 350750601-863-000586-1-0 Data de Vencimento: 19/02/2010
Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS ACHILLES LTDA
CNPJ/CPF: 011.171.512/0001-37
Endereço: RUA JOSÉ DAL FARRA, 887 VL. DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 873/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LI-CENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 789/09 Data de Protocolo: 09/09/2009
No. CEVS: 350750601-865-000043-1-6 Data de Vencimento: 05/10/2010
Razão Social: GENI MARIA LOBATO GENTIL ALMEIDA ROLLO
CNPJ/CPF: 696.813.098/04
Endereço: RUA DR. GASPAR RICARDO, 120 VILA DOS LAVRA-DORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-000 UF: SP
Resp. Legal: GENI MARIA LOBATO GENTIL ALMEIDA ROLLO CPF: 696.813.098-04
Resp. Técnico: GENI MARIA LOBATO GENTIL ALMEIDA ROLLO CPF: 696.813.098-04
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 2.354 UF: 69

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 789/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - INDEFERIMENTO DO PROCESSO.
No. Protocolo: 922/09 Data de Protocolo: 20/10/2009
No. CEVS: 350750601-865-000063-1-9 Data de Vencimento: 25/07/2009
Razão Social: MARA REGINA NUNES ALVES
CNPJ/CPF: 120.118.818/03
Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO, 510-A VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP
Resp. Legal: MARA REGINA NUNES ALVES CPF: 120.118.818-03
Resp. Técnico: MARA REGINA NUNES ALVES CPF: 120.118.818-03
CBO: 07435 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/27143-5 UF: 12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 922/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - RENOVAÇÃO DA LI-CENÇA DE FUNCIONAMENTO + ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
No. Protocolo: 778/09 e 778/09-A Data de Protocolo: 04/09/2009
No. CEVS: 350750601-865-000039-1-3 Data de Vencimento: 19/10/2010
Razão Social: VANESSA LOURENÇO PERESI
CNPJ/CPF: 222.798.558/52
Endereço: RUA CORONEL VITORIANO VILLAS BOAS, 1188 VILA DOS MÉDICOS.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA LORENÇO PERESI CPF: 222.798.558-52
Resp. Técnico: VANESSA LORENÇO PERESI CPF: 222.798.558-52
CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 17401/P UF: 22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 922/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 801/09 Data de Protocolo: 14/09/2009
No. CEVS: 350750601-477-000032-1-2 Data de Vencimento: 14/09/2010
Razão Social: MEGA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA
CNPJ/CPF: 001.711.298/0001-00
Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1470 VILA PAULISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: MURILO DE PONTES RIBEIRO CPF: 158.205.668-40

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 801/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de CABELEIREIROS-CADASTRO.
No. Protocolo: 824/09 Data de Protocolo: 21/09/2009
No. CEVS: 350750601-960-000176-2-0
Razão Social: ELAINE CLAUDIA FURLAN
CNPJ/CPF: 011.083.229/0001-53
Endereço: MARIA HELENA BUGANZA SUMAN, 101 COMERCIA-RIOS 2
Município: BOTUCATU CEP: 18601-702 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE CLAUDIA FURLAN CPF: 145.915.268-95

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 824/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

58º lugar

PATRICIA ZUCARI MAFFEI

Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2009 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

28º lugar

AMANDA MARIA SANTI

29º lugar

FLÁVIA FERNANDES VERNINI RODELLI

30º lugar

ROSANA ACCIETTA

Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2009 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

24º lugar

LUIS FELIPE DA COSTA

Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico..

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2009 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

54º lugar

MARCOS FRANCISCO DA SILVA

Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

92º lugar

MARIA ANGELA Z. DAMAZIO

93º lugar

ANDREA CRISTINA ABREU RODRIGUES

94º lugar

ELAINE CRISTIANE DOS SANTOS

95º lugar

ADRIANA GASPARELO ORRICO GONÇALVES

96º lugar

MARCIA ADRIANA FERREIRA CAPAI

97º lugar

MIRIAM APARECIDA GERALDO JAVARA

98º lugar

JULIANE FORTI

Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

168º lugar

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

169º lugar

SIMONE MARIA LOFIEGO

170º lugar

CLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER

171º lugar

MARIA APARECIDA CORREA PUPO

172º lugar

JOANA RODRIGUES DE CAMARGO

Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2009 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

21º lugar

GISELE APARECIDA RIBEIRO

22º lugar

ADENILDA CERQUEIRA

Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03.11.2009 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

98º lugar - ANTONIO FERNANDO L. DA S. LIMA

99º lugar - FERNANDO HENRIQUE SOARES

100º lugar - SUELEN CRISTINA DEMES

101º lugar - FERNANDO JESUS DOS SANTOS

102º lugar - MARCIA MORAES DOS SANTOS

103º lugar - MERICE TACIANA NUNES RIBEIRO

104º lugar - DOUGLAS JOSE DA SILVA

105º lugar - TANIA CRISTINA THOMAZELI

106º lugar - GUILHERME REIS ANDRADE

107º lugar - LUCIANO REZENDE ANDRADE

108º lugar - VANDA ALBERTO

109º lugar - DIONISIO ARMANDO BALDINI

110º lugar - IVANETE RECHE SEVIRINI

111º lugar - JOSE FRANCISCO MORAIS NETO

112º lugar - IRINEU AUGUSTO PIRES

113º lugar - IRINEU SOARES DOS SANTOS FILHO

114º lugar - ANTONIO JOSE MENDES

115º lugar - VANDO RODRIGUES FERREIRA

116º lugar - ROSEMARY AUGUSTO SALLES

117º lugar - CARLOS ALBERTO DA FONSECA COSTA

118º lugar - SONIA VILMA TAIATELA

119º lugar - MARIA ALICE GONÇALVES TAVELA

120º lugar - FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA

Botucatu, 27 de Outubro de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

ubstituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PODER LEGISLATIVO

37ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho
Vereador Dr. Bittar
SECRETARIA:
Vereador Fontão, Vereador Curumim
Dia: 27 de outubro de 2009
Horário: Das 20h00 às 23h00

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 100/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que da nova redação a dispositivos da Lei nº 2.405/83 - Código Tributário Municipal.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Saúde.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 102/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Saúde e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 320.000,00.

04) PROJETO DE LEI Nº. 71/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe dispõe sobre a doação de terreno à Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

05) PROJETO DE LEI Nº. 070/2009- de iniciativa do Vereador FONTÃO, que denomina de “Professora Carmen Silvia de Almeida”, a Biblioteca do Centro de Educação Infantil “Profº João Queiroz Marques”, localizado na Rua General Telles, 2205, na Vila Assumpção.

06) PROJETO DE LEI Nº. 072/2009- de iniciativa do Vereador CURUMIM, que institui no Município de Botucatu o “Dia de Luta Contra a AIDS”, a ser comemorado no dia 1º de dezembro de cada ano.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0083/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Vocci, ocorrido no dia 19 de outubro de 2009, aos 64 anos de idade.

Número: 0084/2009
Data: 27/10/2009

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Douglas Angela, ocorrido no dia 19 de outubro de 2009, aos 57 anos de idade.

Número: 0085/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Francelino de Oliveira, ocorrido no dia 21 de outubro de 2009, aos 83 anos de idade.

Número: 0086/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Dagoberto do Amaral, ocorrido no dia 22 de outubro de 2009, aos 63 anos de idade.

Número: 0087/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Amabili Vizotto Bueno, conhecida como “Dona Nena”, ocorrido no dia 25 de outubro de 2009, aos 85 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1144/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: DR. BITTAR e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências visando à implantação de calçamento junto aos blocos da CDHU localizados na Rua Mirabeau Camargo Pacheco.

Número: 1145/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a organização de uma Reunião Pública nesta Casa de Leis, para que se possa discutir a viabilidade de criação de um Plano Municipal para reinserção de egressos do sistema prisional.

Número: 1146/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade de execução do projeto de construção de uma Unidade Administrativa ecologicamente viável contando com escritório e sala de aula, dentre outras dependências, junto ao barracão da “Cooperativa

de Agentes Ambientais de Botucatu”.

Número: 1147/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário Estadual de Segurança Pública - solicitando que informem sobre quais são os critérios adotados para fixar a quantidade do efetivo dos Policiais Militares do Corpo de Bombeiros em nosso município, tendo em vista esse número não acompanhar o crescimento populacional de Botucatu, bem como se existe previsão para o aumento de efetivo do GB-BOTUCATU e, em caso positivo, quanto será este aumento e quando isto deverá ocorrer.

Número: 1148/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à construção de galerias de águas pluviais na Vila Carmelo, Vila dos Lavradores e bairros adjacentes.

Número: 1149/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos e adotar providências visando à implantação de melhorias na via pública (sem denominação) situada ao lado da Praça Alexandre Pinto, no Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi (Cohab III).

Número: 1150/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Rua Soldado PM Rubens de Oliveira Cardoso, bem como a construção de meio-fio e galerias de águas pluviais na referida via pública.

Número: 1151/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar os Coordenadores das entidades botucatuenses “Ação da Cidadania” e “Associação da Terceira Idade Feliz”, a fim de que estes possam, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, apresentar fotos e slides relacionados com os trabalhos desenvolvidos pelas referidas entidades durante o presente

ano.	Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar com iluminação pública a via de acesso à portaria da Unesp.	Quadra C, localizada no loteamento Real Park, e na impossibilidade da execução imediata da referida pavimentação, efetuar a colocação de cascalho fino para facilitar o trânsito de veículos e também de pedestres.
Número: 1152/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de promover o rebaixamento próximo à guia de sarjeta, em frente ao nº. 705 da Rua Padre Euclides, na Vila Maria.	Número: 1159/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: CURUMIM Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar com um “campinho de futebol” o terreno baldio localizado na antiga Travessa Pereira Silva, ao lado da linha férrea e em frente à “Marcenaria do Marquinho”, na Vila São Luiz.	Número: 1165/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Secretário Estadual da Habitação - solicitando informar sobre a possibilidade de construir alambrados ao redor do Conjunto Habitacional “Dr. Antônio Delmanto” - CDHU B2, constituído de quatro blocos de apartamentos, na Vila Jardim, bem como providenciar junto à SABESP a colocação de hidrômetros individuais para cada apartamento do referido Conjunto Habitacional.
Número: 1153/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar um levantamento das galerias que estão entupidas, bem como promover a limpeza destas, a fim de melhorar o escoamento das águas pluviais.	Número: 1160/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: CURUMIM Assunto: Votos de Congratulações para o Senhor Azor de Paula, pelo importante trabalho de liderança que desenvolve, de forma voluntária, na Vila Jardim Dona Marta, no Distrito de Rubião Júnior.	Número: 1166/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a passagem da máquina motoniveladora na Avenida Geraldo de Lima, localizada no bairro Recanto Árvore Grande, em razão do mau estado de conservação da destacada via pública, bem como informar sobre a possibilidade de efetuar melhorias nas demais ruas do referido bairro.
Número: 1154/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando voltarão a funcionar os banheiros existentes na “Praça do Paratodos” e “Praça da Catedral”, bem como sobre a possibilidade de construir banheiros na Praça Isabel Arruda e na Praça Cavaleiro Virgílio Lunardi.	Número: 1161/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: CURUMIM Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 484 da Rua Cesário Motta.	Número: 1167/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de passar máquina motoniveladora
Número: 1155/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a sinalização indicativa de parada obrigatória no cruzamento da Rua Justino Miranda Camargo com a Rua Artêmio Capelupi e no cruzamento desta com a Rua Prof. Mário Guimarães, através de sinalização vertical (colocação de placas) e horizontal (pintura de solo).	Número: 1162/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar, de forma clara e objetiva, sobre as atividades de fiscalização relacionadas com o cumprimento da legislação sobre “meia-entrada” para estudantes, vigentes em nosso município.	em todas as ruas não asfaltadas do Park Residencial Convívio.
Número: 1156/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: CARLOS TRIGO Assunto: Secretário Municipal de Segurança - solicitando informar sobre a possibilidade de, através da Guarda Civil Municipal, efetuar patrulhamento nas imediações da Escola Estadual “Profª. Sophia Gabriel de Oliveira”, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I), principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, nos três períodos letivos.	Número: 1163/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: PROF. GAMITO, FONTÃO e CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Público Executivo conceder, em 2010, subsídios à “Academia Botucatuense de Xadrez, Jogos Pedagógicos e Esportes”, a fim de que tal Academia possa alugar um imóvel no centro da cidade, pagar professores para a “Escolinha de Xadrez” e realizar a manutenção da equipe de xadrez campeã nos “Jogos Abertos do Interior 2009”, entre outras importantes ações que visam à promoção, ensino e difusão do Xadrez em nosso município.	Número: 1168/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar esforços junto à SABESP, no sentido de dotar a Avenida das Hortências, localizada no bairro Park Residencial Convívio, com rede coletora de esgoto sanitário.
Número: 1157/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Gerente Divisional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar rede coletora de esgoto na Rua Doutor José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso.	Número: 1164/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua Ana Galdino,	Número: 1169/2009 Data: 27/10/2009 Autoria: ABELARDO Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Visconde do Rio Branco com a Rua General Telles, e no cruzamento desta com a Rua Major Leônidas Cardoso, no centro da cidade.
Número: 1158/2009 Data: 27/10/2009	Número: 1170/2009 Data: 27/10/2009	Número: 1170/2009 Data: 27/10/2009

Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a avaliação do potencial eólico do município de Botucatu.

Número: 1171/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar uma vistoria e realizar a manutenção da ponte localizada na Rua Jornalista Pedro Chiaradia.

Número: 1172/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma ponte ligando a Rua Joaquim Francisco de Barros com a Rua Velho Cardoso.

Número: 1173/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Pefreito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de lombada ou seqüência de “tartarugas” na Rua Quintino Bocaiúva, entre as Ruas Rodrigo do Lago e José Adriano Marrey Júnior.

Número: 1174/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de destinar um imóvel ou local apropriado para abrigar a sede da “Academia Botucatuense de Letras”.

Número: 1178/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos munícipes que sofrem de doenças graves.

MOÇÕES:

Número: 0060/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Moção de Congratulações para a Direção das CEIs do “Jardim Flamboyant” e “Professora Luiza de Campos Avelar Pires”, nas pessoas de suas Diretoras, respectivamente, Sra. Flávia Eliete Marcondes e Sra. Rosana Aparecida Garcia Machado, pela conquista do Selo “Escola Solidária”, projeto do “Instituto Faça Parte” em parceria com o MEC, CONSED, UNDIME e UNESCO.

Número: 0061/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: PROF. GAMITO, FONTÃO e CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Abel Nunes de Oliveira, pelo lançamento de sua obra literária intitulada “Contos Reais e Poéticos”, que abrange aspectos históricos, culturais e folclóricos do Estado de São Paulo e da região de Botucatu.

Número: 0062/2009
Data: 27/10/2009
Autoria: PROF. NENÊ, CARLOS TRIGO, FONTÃO, ABELARDO, XÊ, BOMBEIRO TAVARES e DR. BITTAR
Assunto: Moção de Aplausos para toda a equipe de atletas botucatuenses que participaram da 73ª. Edição dos “Jogos Abertos do Interior”, realizados entre os dias 6 e 17 de outubro de 2009 na cidade de São Caetano do Sul, congratulando-a na pessoa do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Antonio Carlos Pereira, extensiva a todos os técnicos, preparadores físicos, treinadores e demais colaboradores da referida delegação botucatuense.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani, Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Curumim e Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 099/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dá nova redação aos artigos 4º e 5º da Lei nº 4232, de 18 de abril de 2002, que dispõe sobre utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2009 – de iniciativa dos Vereadores PROF. GAMITO, ABELARDO, CARLOS TRIGO e CURUMIM – que acrescenta parágrafo único no artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e da Canção Oficial do município, no início da primeira sessão ordinária de cada mês).
Segunda Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009 – de iniciativa do Vereador REINALDINHO – que concede ao Prof. Dr. José Ricardo Paciência Rodrigues o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 27 de Outubro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 28/10/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

LEI Nº 5.087
de 21 de outubro de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

“Concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu, em atividade, um abono no valor de R\$ 1.500,00 a ser pago em 3 parcelas, juntamente com os vencimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. O presente abono será concedido em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação ao salário ou computado para a concessão de qualquer outra vantagem, inclusive para efeitos de contribuição fundiária e previdenciária, nos termos do art. 37, XIV da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2009.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

